



Jornalismo e Suicídio: ética e noticiabilidade

Ana Carla BARBOSA¹

Rômulo OGASAWARA²

Lauriano Atílio BENZAZZI³

Universidade Norte do Paraná, Londrina, PR

RESUMO

A divulgação de suicídios é um tema complexo e necessita de reflexões específicas. Coberturas jornalísticas acerca de suicídios relevam convenções e princípios que não estão explícitos na legislação da categoria. O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, por exemplo, mesmo vedando a veiculação de informações de caráteres pessoal, mórbido e sensacionalista, além de outros, ainda não trata diretamente da questão. A ética jornalística tem discutido o assunto ressaltando a relação entre interesse público e privado. A partir desta linha, o presente trabalho analisa notícias sobre suicídio veiculadas na imprensa, como os casos Getúlio Vargas e Vladimir Herzog, através de revisão bibliográfica, na intenção de identificar critérios éticos e de noticiabilidade.

PALAVRAS-CHAVE: jornalismo, suicídio; ética jornalística; noticiabilidade

CONSIDERAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS

Na origem deste estudo há a intenção de resgatar fatos históricos e rever aspectos que são ponto de partida para uma discussão pouco divulgada pela imprensa e com pouca inserção na sociedade brasileira: o tratamento das notícias sobre suicídio.

Em 1774, a publicação do romance “*Os Sofrimentos do Jovem Werther*”³, de Goethe alcançou proporções significativas no âmbito social e literário: marcou o Romantismo como uma das obras-primas do autor e desencadeou uma onda de suicídios na juventude europeia. Embora não tenhamos registros quantitativos sobre o período da publicação, sabemos de uma influência ainda atual. Mesmo depois de 236 anos, o “*efeito Werther*”⁴, talvez seja um dos principais exemplos e receios de um discurso confuso e subjetivo por parte da imprensa quanto ao tema.

¹Estudante de Graduação, 6º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Norte do Paraná-Unopar, email: anacarlalbarbosa.j@gmail.com

²Estudante de Graduação, 4º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Norte do Paraná-Unopar, email: romulogbs@hotmail.com

³Orientador do trabalho. Mestre em comunicação pela Universidade Estadual de Londrina-UEL e docente da Universidade Norte do Paraná –Unopar, e-mail: lauriano.benazzi@gmail.com

⁴Expressão correspondente ao período caracterizado pelo aumento da prática de suicídios após a publicação do romance *Os sofrimentos do Jovem Werther*, de Goethe.

⁵Convenção informal, não regulamentada especificamente.



Ao propor este debate, nos deparamos com dificuldades para fundamentá-lo. A ausência de legislação, publicações e estudos específicos dentro da prática jornalística, implica em muitos questionamentos e poucas respostas exatas.

Entre as lacunas, encontramos as convenções, que são entendidas aqui como princípios ou acordos não regulamentados.

O não noticiar suicídios enquadra-se nestas convenções. Sob o pretexto de não induzir os receptores de notícias, jornalistas e veículos de comunicação optam pela não divulgação deste tipo de fato em uma espécie de “*acordo de cavalheiros*”⁵, com visões antagônicas nos manuais de redação, conforme veremos ao longo deste estudo.

Tal premissa, além de relevar o fator indução, também pode ser justificada pela dicotomia entre interesse público e vida privada.

O Jornalismo, tendo como função a representação da democracia, da cidadania e da sociedade, deve primar pelos acontecimentos de ordem pública.

Assim, conseqüentemente, estaremos elegendo o social também como única ação na construção deste jornalismo voltado para as necessidades e direitos da sociedade. E entendendo a ação social como aquela que é a síntese de todas as ações que devem ser praticadas em busca de uma sociedade justa e democrática. (ZUCULOTO, 2000)

A relação entre imprensa e sociedade é discutida por Eugênio Bucci sob o viés da responsabilidade social. Segundo o autor:

A delegação do poder e o exercício do poder delegado dependem do compartilhamento dos temas de interesse público entre os cidadãos. Quanto mais inclusiva, mais a democracia se empenha em expandir o universo dos que têm acesso à informação e garante transparência na gestão da coisa pública. (BUCCI, 2006, p. 46)

Se a primazia do Jornalismo é, em suma, a vigilância e a exposição dos fatos acerca da ordem e do interesse coletivos, discussões como a que propomos seriam desnecessárias. Contudo, o cenário que encontramos é de modificações e reestruturações cada vez mais constantes no campo noticioso. Entender e deslindar tais processos torna-se fundamental para um exercício claro, eficaz e responsável no fazer informativo.

ÉTICA E JORNALISMO



Construções e desconstruções da realidade são feitas a partir do reflexo da mídia no cotidiano. Para Cristofoletti (2008), os retratos da vida e da morte são lançados diante de nossos sentidos. Com velocidade e força. Alguns relatos se prendem à nossa memória e passam a fazer parte de nós mesmos, como se fossem uma porção de nossa ótica ou de nossa ética.

Diante disto, o autor explica os valores morais e éticos que acabamos por adotar socialmente:

Desde que os seres humanos começaram a sua trajetória pela Terra, organizando-se em grupos sociais estabelecendo relações entre si, para conviver em relativa harmonia, foi necessário determinar algumas regras de conduta e normas que orientassem o comportamento e contribuíssem para um equilíbrio coletivo, além de sinalizar o que era certo e o que deixava de ser [...] A essas regras o homem chamou de valores morais. (CRISTOFOLETTI, 2008, p.16)

Depois de classificarmos a moral como este conjunto de valores que regem condutas, a ética corresponde ao modo com que administramos a moral.

A ética é o que faz com que determinemos denodos às ações que praticamos ou deixamos de praticar. Embora não estendamos o debate à ética pessoal, ou seja, aquela estabelecida de acordo com a individualidade e vivência do sujeito, faz-se importante ressaltar que, para o Jornalismo, a distinção entre ética pessoal e ética profissional não deve existir. No jornalismo, o limite entre o profissional como cidadão e como trabalhador é o mesmo que existe em qualquer outra profissão (ABRAMO, 1988).

Visto que a responsabilidade do Jornalismo tange à coletividade, é necessário que os profissionais não esqueçam ou ignorem que as decisões práticas também devem primar pela coletividade. Conforme Bucci (2006), poder e responsabilidade devem estar diretamente ligados. O jornalista não tem ética própria. Isso é um mito. A ética do jornalista é a ética do cidadão. O que é ruim para o jornalista, é ruim para o cidadão (ABRAMO *apud* CRISTOFOLETTI, 2008).

ENTRE INTERESSE PÚBLICO E SUPEREXPOSIÇÃO

Dentro do tema suicídio como pauta jornalística, é essencial o estudo do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, principalmente relacionado à discussão sobre “invasão de privacidade” (BUCCI, 2000).



A mídia apodera-se de códigos da ética jornalística e utiliza-os para justificar suas práticas. Um dos argumentos mais empregados é o direito do cidadão à informação e à informações de interesse público, tido como fundamental no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros.

Embora o direito à informação e à liberdade de imprensa estejam dentro da ética jornalística, profissionais da comunicação têm como responsabilidade preservar o direito à privacidade, à imagem e à honra das fontes. (BRASIL. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Fenaj, 2007)

BUCCI (2000, p. 155) compara informações de interesse público à informações de curiosidade perversa do público. Se por um lado as notícias não devem ser extravagantes, por outro, existe sensacionalismo.

Para ANGRIMANI (1995):

A edição do produto sensacionalista é pouco convencional, escandalosa mesmo [...] Lendas e crenças populares, personagens olímpicos (da realeza, cinema e TV, principalmente), política e economia, pessoas e animais com deformações, deficiências, comparecem com igual peso na divisão do noticiário (ANGRIMANI, 1995).

SUICÍDIO NO JORNALISMO

Com base neste panorama sobre ética no Jornalismo, passaremos a analisar o modo com que o suicídio é veiculado na imprensa e quais os fatores relevados na publicação deste tipo de notícia.

Uma das explicações utilizadas pela imprensa, abordada por GRANDO (2005), em seu estudo “*Suicídio na pauta Jornalística*”, justifica a publicação de notícias sobre suicídio sob o argumento da divulgação de conhecimento das causas que levam pessoas a cometerem suicídio e também sobre a prevenção do mesmo. Segundo a autora:

Ao abordar o suicídio em suas páginas diárias, a imprensa também poderia contribuir oferecendo informações e incentivando um debate sobre como auxiliar pessoas com tendências suicidas, como superar a perda de uma pessoa querida por suicídio, como relações familiares e escolares podem influenciar crianças e adolescentes a pensarem em suicídio em decorrência de uma pressão social vinda dessas instituições que eles não conseguem suportar. (GRANDO, 2005).



Em contrapartida, o manual de redação da Organização Mundial da Saúde (OMS) diz que a notícia sobre o suicídio não deve servir de exemplo para que as pessoas consigam resolver seus problemas pessoais. A OMS também utiliza outras recomendações em seu Manual para Profissionais da Mídia. Um exemplo, são os casos que envolvem celebridades. A imprensa deve minimizar relatos de como aconteceu o ato. Outra recomendação é não publicar o fato, em nenhuma circunstância, como capa de jornal, isto é, não colocá-lo como manchete, em grande destaque.

Mesmo diante das observações da OMS, manuais de redação das mídias seguem seus próprios critérios de noticiabilidade quanto ao tema.

Nos manuais de redação dos jornais *Folha de São Paulo* e *Folha de Londrina* (Londrina-PR), encontramos as seguintes especificações: não omitir o suicídio quando este for a causa da morte de alguém; (FOLHA DE SÃO PAULO, Manual de Redação, 2001). Noticiar suicídio quando o autor tem vida pública. Casos que mereçam investigação policial ou caracterizam comportamento de tribos, seitas e grupos sociais também podem ser divulgados (FOLHA DE LONDRINA, Manual de Redação, 1996).

Contudo, percebemos linhas de raciocínio bem distintas entre os autores da ética jornalística. Na obra *Sobre Ética e Imprensa*, depreendemos que

Por mais privilegiados que sejam, como a realeza, por mais bem-sucedidos, como os astros do cinema e da música, por mais poderosos, como os chefes de governo, ou ricos e comemorados, todos precisam de alguma privacidade (JOHNSON *apud* BUCCI, 2000, p.150).

Bucci (2000, p.149) utiliza o termo “privacidade construída em público” para separar pessoas que possuem vida pública celebridades, das pessoas que não possuem fama. No caso das celebridades que utilizam a mídia para expor a vida pessoal, o público que as acompanham tem o direito de saber de suas intimidades.

QUANDO O SUICÍDIO APARECE

Em meio à convenções, práticas e fundamentações que, de modo geral, encaminham à linhas editoriais omissas quanto à divulgação de suicídios, ao longo da história, existem relatos sobre este tipo de fato.

O caso Getúlio Vargas, é o exemplo mais explícito das “exceções” que encontramos na imprensa.



A edição nº 979, do extinto jornal “Última Hora”, em 24 de agosto de 1954, teve sua capa integralmente dedicada á cobertura da morte do ex-presidente. Sob o título “Matou-se Vargas”, a publicação detalhou parte do bilhete suicida deixado por Vargas e a forma como o mesmo foi encontrado em seus últimos instantes de vida:

Neste nefasto dia de São Bartolomeu, precisamente às 8.35 horas, praticou o suicídio o Presidente Getúlio Vargas, com um tiro de revólver no coração, quando se encontrava em seu quarto particular, no 3º andar do Palácio do Catete. O General Caiado de Castro, chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, correu para os aposentos ao ouvir o disparo e ainda encontrou o Presidente Vargas agonizante. Chamou ás pressas a assistência pública, que dentro de cinco minutos já se encontrava no Palácio do Catete. Mas o grande Presidente Getúlio Vargas já estava morto. Não pode ser descrito o ambiente no Palácio Presidencial. Tudo é consternação. Membros da família do Presidente, serviçais, militares que guarnecem o Palácio choram a morte do insigne brasileiro. (ÚLTIMA HORA, 1954. Arquivo do Estado de São Paulo)

O caso Vlado Herzog é outro exemplo. Ex-editor de jornalismo da TV Cultura, Vladimir Herzog, judeu naturalizado brasileiro, foi intimado pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) à prestar esclarecimentos sobre sua suposta ligação com o Partido Comunista Brasileiro (PCB), no prédio do Destacamento de Operações de Informações-Centro de Operações de Defesa Interna (Doi-Codi), em São Paulo, durante o auge da repressão militar em 1975.

Markun (2005), ressalta que

O Doi-Codi de São Paulo utilizava uma delegacia distrital [...] com uma jurisdição muito pequena para dar cobertura ás suas operações. Na parte de trás, em torno de um grande pátio, é que funcionava a máquina de repressão, cuja guarda cabia a soldados da Polícia do Exército e da Polícia Militar. (MARKUN, 2005, p.177)

Foi neste ambiente de acesso difícil, segundo a descrição de Markun, que Vlado Herzog morreu. De acordo com nota oficial distribuída pelo comando do II Exército na manhã do dia 26 de outubro de 1975:

“Cerca dás 16 horas, ao ser procurado na sala onde fora deixado desacompanhado, (Herzog) foi encontrado morto, enforcado tendo para tanto utilizado uma tira de pano. [...] As atitudes do senhor Vladimir Herzog, desde a sua chegada ao órgão do II Exército, não faziam supor o gesto extremo por ele tomado”. (NOBLAT, Ricardo. Vlado Herzog – 30 anos. O Globo On Line, 2005)



A versão apresentada pelo II Exército foi divulgada a contragosto pela mídia, embora jornalistas da época tenham elaborado o documento conhecido como “Em nome da verdade”, com assinaturas de profissionais de vários estados contestando a versão oficial. Três anos após a morte do jornalista, a 7ª Vara da Justiça Federal de São Paulo declarou a União responsável pela morte de Vladimir Herzog, descartando a tese de suicídio.

O caso Herzog chama a atenção pela particularidade de, além de colocar o suicídio em evidência, ter a veiculação de uma notícia estruturada como estratégia para a omissão do fato tal como foi.

Outro episódio recente perpassa o campo das discussões e classificações da categoria jornalística que necessitam de reflexão e indicadores específicos.

Pedro Nava, médico e memorialista brasileiro, suicidou-se em vésperas de completar 80 anos, em 13 de maio de 1984, no Rio de Janeiro.

O motivo da morte foi uma ligação que Nava recebeu de um garoto de programa, cujo nome era Beto do Prado Júnior. Nesta ligação Beto fez uma suposta chantagem ao escritor (VENTURA, 2005, p.163).

O tiro no peito dado pelo próprio escritor é a informação concreta, como deixa claro VENTURA (2005), em sua obra “Minhas Histórias dos Outros”.

O debate encontrado aqui diz respeito à veracidade das supostas causas do suicídio do escritor, da migração da esfera privada para a esfera pública, à imagem de uma pessoa que não pode mais responder às publicações/informações relacionadas aos seus interesses, à repercussão pela qual familiares e próximos do personagem em questão poderiam vir a responder.

A não publicação do fato na revista IstoÉ e em outros veículos em que editores compartilhavam decisões foi acatada sem nenhum referencial específico para o contexto, gerando algumas divergências. É o que podemos conferir no capítulo “*Um Suicídio Mal Contado*”, em *Minhas Histórias dos Outros*:

Quando chegaram à redação contando a história, fiquei chocado e minha decisão não foi publicá-la, contrariando a opinião de Xexéo, que fez o discurso defendendo o direito de publicação, sob o argumento de que a hipótese devia se tornar pública. (VENTURA, 2005, p.167)

Declarações de outros profissionais envolvidos no episódio revelam a ausência de uma orientação ou esclarecimento da categoria para nortear a divulgação de suicídios e até mesmo o conflito para identificar valores-notícia.



O preconceito foi mais social do que sexual. Pouparamos o Nava por ele ser o Nava. Se fosse um modesto jogador de futebol ou cantor, teríamos publicado. Com a omissão de fatos absolutamente relevantes sobre suicídio de uma figura pública, deixamos sem explicação ao leitores, um acontecimento dramático que, sim, tinha uma explicação plausível. (SETTI, 2005, Observatório da Imprensa)

A identificação de considerações e critérios éticos e de noticiabilidade é objeto de análise do estudo no tópico a seguir.

NOTICIABILIDADE E SUICÍDIO

BUCCI (2000) enuncia padrões que o jornalista deve considerar na produção das notícias de caráter mórbido:

Evitar o sensacionalismo; saber procurar ou utilizar entrevistas ou fotos, ou seja, mostrar compaixão por aqueles que são afetados pela tragédia ou sofrimento, que podem ser os amigos, familiares e admiradores que pedem o sigilo nas notícias; reconhecer que as fontes possuem um direito maior ao controle de informações sobre si mesmas do que representantes públicos e outros que buscam poder, influência e atenção. (BUCCI, 2000)

No caso de suicídios, como pontua Leneide Duarte Plon em seu artigo “Ética, Imprensa e Vida Privada”, uma observação faz-se relevante. Depois que alguém morre, a imprensa pode continuar entrando em detalhes da sua vida? (PLON, 2005).

Neste aspecto, voltamos à discussão inicial sobre a função do Jornalismo de esclarecer e explicitar fatos de interesse público. Todavia, nem sempre o que continua sendo pautado após a morte de uma pessoa também continua correspondendo à sua relevância pública, mas pode partir para o campo privado.

Inerente ao suicídio

O que podemos perceber é que o suicídio é um tema polêmico na comunidade jornalística [...] É polêmico mais pela dificuldade de cada profissional em compreender o suicídio, visto que tabus sociais são compartilhados também pela imprensa [...] O único caminho possível para esclarecer tais dúvidas é o debate, o aprofundamento de reflexões, o diálogo entre imprensa e sociedade. (GRANDO, 2010).

A avaliação da noticiabilidade do suicídio é o ponto chave para trazer à luz um diálogo entre imprensa e sociedade e propiciar coberturas éticas e responsáveis .



De acordo com Lage (2001), os critérios para a construção de notícias podem ser classificados da seguinte maneira: *proximidade, atualidade, identificação social, intensidade, ineditismo, identificação humana*.

Ponderando os critérios expostos pelo autor, o suicídio, pode enquadrar-se nos mesmos de diversas formas. Por ser considerado uma prática incomum, inusitada, corresponde á classificação *ineditismo*, assim como também pode corresponder á *classificação identificação humana*, por exemplo. O que não simplifica a questão do noticiar ou não noticiar o suicídio, considerando o impacto social e pessoal que a divulgação do suicídio pode gerar e as diversas classificações adotadas por autores e veículos de comunicação diferentes.

Sendo assim, uma segunda ótica é pertinente: avaliar a divulgação de suicídio não apenas através de sua noticiabilidade, mas através de seu tratamento pela mídia, como de pressuposto, toda informação deve ser avaliada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da subjetividade do fazer jornalístico e suas produções, julgamos de extrema relevância que a categoria se preocupe em entender e especificar procedimentos em casos de notícias sobre suicídio.

Sendo subentendida ou acordada de maneira informal a omissão deste tipo de fato pela imprensa, é fundamental que a mesma tenha subsídios legais e teóricos para justificar suas práticas. A análise de casos de suicídio veiculados e não veiculados na mídia demonstra ser imprescindível que, nas vezes em que o tema estiver presente na pauta jornalística, seja abordado com clareza, segurança e competência. O suicídio deve ser encarado com um olhar preparado para lidar com suas diversas facetas e, por este mesmo motivo, exige uma imprensa que corresponda à sua complexidade.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMO, Claudio. **A regra do jogo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- ANGRIMANI, Danilo Sobrinho. **Espreme que sai sangue**. São Paulo: Sumus, 1995.
- ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Útima Hora – Matou-se Vargas**. São Paulo. Disponível em
<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uhdigital/pdf.php?img=13_dest.jpg&dia=&mes=&ano>
Acesso em 08 jul. 2010.
- BUCCI, Eugênio. **Sobre Ética e Imprensa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- CRISTOFOLETTI, Rogério. **Ética no Jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2008.
- CANELA, Guilherme (org.). **Políticas públicas sociais e os desafios para o jornalismo**. Agência de Notícias de Direitos da Infância e Cortez Editora, Brasília e São Paulo, 2006.
- DAPIEVE, Arthur. **Morreu na contra-mão: o suicídio nos jornais**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2007.
- FOLHA DE LONDRINA. CAPUCHO, Nelson ; MELEN, Nelson. **Manual de redação e estilo**. Londrina: Midiograf, 1996.
- FOLHA DE SÃO PAULO. **Manual de Redação**. São Paulo: PubliFolha, 2010.
- GOETHE, W.V Johann. **Os sofrimentos do Jovem Werther**. São Paulo: Lp&m Pocket, 2005.
- GRANDO, Carolina. **O Suicídio na Pauta Jornalística**. Disponível em:
<observatoriodaimprensa.com.br> Acesso em 07 jul. 2010
- LAGE, Nilson. **Ideologia e Técnicas da Notícia**. Florianópolis: UFSC – Insular 2001
- MARKUN, Paulo. **Meu querido Vlado**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.
- NOBLAT, Ricardo. **Vladimir Herzog – 30anos** . O Globo On Line. Disponível em: <
<http://oglobo.globo.com/pais/noblat/arquivo01.asp> > Acesso em 03 jun. 2010.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Prevenção do Suicídio: Manual para profissionais da mídia**. Genebra, 2000. Disponível em: <
http://www.who.int/mental_health/prevention/suicide/en/suicideprev_media_port.pdf >
Acesso em: 07 julho 2010.
- PLON, Leneide Duarte. **Ética Imprensa e Vida Privada**. Disponível em
<observatoriodaimprensa.com.br> Acesso em 03 jun. 2010
- SETTI, Ricardo. **Um livro de Zuenir e um papelão que eu fiz**. Disponível em
<observatoriodaimprensa.com.br> Acesso em 03 jun. 2010



VENTURA, Zuenir. **Minhas Histórias dos Outros**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2005.

ZUCULOTO, Valci. **Para Pensar o Ensino de Jornalismo**. Disponível em
<observatoriodaimprensa.com.br> Acesso em 03 jun. 2010